

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 87/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITENS: 26, 41 e 42 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: HCR Comercial Ltda	
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, nº 111	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Borborema – SP
CEP: 14.955-000	Fone: (16) 3266 – 1596
CNPJ: 28.532.722/0001-06	E-mail: hcrcomercial1@gmail.com
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Ricardo Aparecido Caruzo	
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, nº 111	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Borborema – SP
CEP: 14.955-000	Fone: (16) 3266 – 1596
CPF: 303.282.998-47	RG: 30.314.859-7 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Empresário	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – registro de preços para aquisição de materiais de informática.

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca	ME/EPP/MEI
26	Impressora laser monocromática, com as seguintes características mínimas: tecnologia laser ou LED monocromática; velocidade mínima de 20 páginas por minuto, processador de no mínimo 200 MHZ, resolução de impressão 2400 x 600 DPI, memória mínima de 1 MB, duplex manual suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 150 folhas, emulação GDI, interface USB, garantia 12 meses.	Un	10	R\$ 1.700,00	BROTHER	SIM
41	Nobreak 3.200 VA bivolt características técnicas: Tipo de Onda: Senoidal Pura ; formato torre; cor do gabinete: preto; Bivolt automático de entrada (115/127V~ ou 220V~) com saída 115V~ (sufixo Bi); forma de onda do inversor: senoidal pura; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Recarga automática das baterias; recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start); > Função True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do nobreak. Indicada principalmente para redes instáveis; Compatível com o software de gerenciamento de energia; Adaptador de rede SNMP externo (opcional); Função Battery Saver; prolonga a vida útil da bateria evitando gastos desnecessários com sua substituição prematura. Permite ligar até 2 módulos de bateria externa. Permite o controle e o monitoramento remoto do nobreak via internet e/ou redes corporativas, através dos protocolos SNMP/HTTP – TCP/IP, sem a necessidade de um computador próximo ao	Un	3	R\$ 5.825,00	SMS	SIM

	nobreak; Faixa de tensão de entrada para regulação de saída: 89 a 138 (rede 115/127V~); Bateria externa (opcional): 24VDC / 80Ah máx; plugue do cabo de força: padrão NBR 14136; quantidade mínima de tomadas: 4 tomadas 20A e 6 tomadas 10A; conter porta fusível externo (com unidade reserva); Saídas para comunicação inteligente: USB (Tipo A-B) - Acompanha cabo USB; GERENCIAMENTO: possibilita gerenciar, local ou remotamente, as condições da rede elétrica e o status de múltiplos nobreaks simultaneamente, prevenindo falhas e/ou perda de dados; Proteções: Curto circuito no inversor, surtos de tensão (entre fase e neutro), Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; Sobreaquecimento no inversor e no transformador, com alarme e posterior desligamento automático; Potência excedida, com alarme e posterior desligamento automático; Descarga total das baterias. USB e RS-232 para Comunicação inteligente (Acompanha cabo USB); 2 Baterias internas seladas inclusas.					
42	Modulo de bateria 24V 40Ah: Composto por duas baterias estacionárias de 40Ah, gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido. Permite fácil conexão para a expansão do tempo de autonomia do nobreak. Tensão nominal/capacidade do conjunto: 24Vdc/40Ah; Comprimento do cabo: 900mm +/-50mm; Formato: Torre.	Un	2	R\$ 2.890,00	SMS	SIM

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 01/2023 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 01/2023.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 20 de março de 2023.


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

RICARDO
APARECIDO
CARUZO:
30328299847
HCR COMERCIAL LTDA
Ricardo Aparecido Caruzo
Empresário
Detentora

Assinado digitalmente por RICARDO APARECIDO CARUZO:30328299847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6, OU=1577180400181, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RICARDO APARECIDO CARUZO:30328299847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2023-03-27 08:26:47
Foxit Reader Versão: 9.1.0

Testemunhas:


Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0


Jonez de Mello Toffani da Silva
RG: 40.544.535-0



✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

RICARDO APARECIDO CARUZO

CPF: ***.282.998-**

Informações:

Nome do arquivo ARP 20.2023 - PP 01.2023 - HCR
Comercial Ltda.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

4974827234501523000

Hash:

e44ca431f054afb028e3cf1f844b98a8eb0a99baede35d5

555c81d5d8f30b723

Data da assinatura: 27/03/2023 08:26:18 BRT**Documento não modificado após a assinatura****Cadeia de certificação da assinatura válida**

Data da validação: 27/03/2023 12:14:17 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)